



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

**AUTORIZAÇÃO****DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DAIA: 0041219-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL                     | NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA | UNIDADE DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO | SISEMA           |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Dispensado Ambiental                                              | Licenciamento              | 06020000367/20                       | Núcleo Ituiutaba |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b> |                            |                                      |                  |
| Nome: Canápolis Açúcar e Etanol S.A                               |                            | CPF/CNPJ: 28.144.326/0001-01         |                  |
| Endereço: Rodovia BR-365, S/N, KM-734.                            |                            | Bairro: Zona Rural                   |                  |
| Município: Canápolis                                              | UF: MG                     | CEP: 38.380000                       |                  |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>                 |                            |                                      |                  |
| Nome: Francisco Euclides do Vale                                  |                            | CPF/CNPJ: 578.106.136-34             |                  |
| Endereço: Rua Johen Carneiro, Nº 1.257                            |                            | Bairro: Lídice                       |                  |
| Município: Uberlândia                                             | UF: MG                     | CEP: 38.400072                       |                  |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>                                 |                            |                                      |                  |
| Denominação: Fazenda Córrego Fundo                                |                            | Área Total (ha): 8,2051              |                  |

|                                                                                                                       |                           |                          |                                    |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------------|-----------|
| Registro nº: 9.259                                                                                                    |                           | Área Total RL (ha): 2,87 |                                    |           |
| Município/Distrito: Canápolis                                                                                         |                           | UF: MG                   |                                    |           |
| Coordenada Plana (UTM): X 700.200 Y 7.921.900                                                                         | Datum: Sirgas 2000        |                          | Fuso: 22K                          |           |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):<br>MG-3111804-261CB9EEFD2D4A11A42FBCBC39F582F7 |                           |                          |                                    |           |
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>                                                                            |                           |                          |                                    |           |
| Tipo de Intervenção                                                                                                   |                           | Quantidade               | Un                                 |           |
| CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL                                                     |                           | 79                       | Un                                 |           |
|                                                                                                                       |                           |                          |                                    |           |
|                                                                                                                       |                           |                          |                                    |           |
| <b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                              |                           |                          |                                    |           |
| Uso a ser dado à área                                                                                                 | Especificação             |                          | Área (ha)                          |           |
| AGRICULTURA                                                                                                           | Plantio de cana de açúcar |                          | 3,2771                             |           |
|                                                                                                                       |                           |                          |                                    |           |
|                                                                                                                       |                           |                          |                                    |           |
| <b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                            |                           |                          |                                    |           |
| Bioma/Transição entre Biomas                                                                                          | Área (ha)                 | Fisionomia/Transição     | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
| Cerrado                                                                                                               | 3,2771                    | Outros                   | Árvores isoladas                   | 3,2771    |
|                                                                                                                       |                           |                          |                                    |           |
|                                                                                                                       |                           |                          |                                    |           |
| Total:                                                                                                                | 3,2771                    |                          | Total:                             | 3,2771    |
| <b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>                                                             |                           |                          |                                    |           |
| Produto/Subproduto                                                                                                    | Especificação             | Quantidade               | Unidade                            |           |
| Lenha de floresta nativa                                                                                              |                           | 14,73                    | M³                                 |           |
|                                                                                                                       |                           |                          |                                    |           |

**8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

José Maria de Castro Júnior - MASP 1.020.806-4

Mauro Moreira de Queiroz

Data da Vistoria: 15/07/2020

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 14/09/2020

Validade: 14/09/2023

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

| Tipo de intervenção                                               | Datum       | Fuso | Coordenada Planta (UTM) |           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------------------|-----------|
|                                                                   |             |      | X                       | Y         |
| CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL | Sirgas 2000 | 22K  | 700.100                 | 7.921.900 |
|                                                                   |             |      |                         |           |
|                                                                   |             |      |                         |           |

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Fazer os trabalhos de conservação de solo;

Evitar o uso de fogo na propriedade;

Preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos.

**12. OBSERVAÇÃO**

Esta autorização não acoberta o corte de espécies protegidas.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis***

***Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.***



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Rodrigues da Costa, Gerente**, em 14/09/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17685537** e o código CRC **B971C6A8**.